

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

08/03/24

ÀS 14:30 Horas

Ass.:

Exmo. Sr.

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Nesta.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao r. **DESPACHO**, recebido em 05 de março de 2024, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do **Projeto de Lei nº 06, de 2024**, que "Denomina Via Pública: RUA LUIZ CARRARO FILHO".

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,
Cordialmente.

Bento Gonçalves, 05 de março de 2024.

Vereador **THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)**

Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Dr. Jaime Zandonai

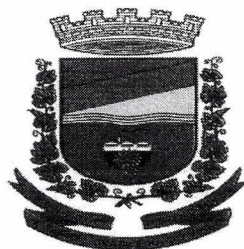
Advogado - OAB/RS nº 38.659

Procurador Jurídico

AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:

Vereador **RAFAEL PASQUALOTTO (PP)**

Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº _____, DE ____ DE _____ DE 2024.

Denomina Via Pública:
RUA LUIZ CARRARO FILHO.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento
Gonçalves,

Faço saber, que a Câmara Municipal de Bento Gonçalves aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se de “RUA LUIZ CARRARO FILHO”, as
Ruas “G” + “J”, situadas no Loteamento Reserva Santo Antônio, localizado no Bairro Santo
Antônio, neste Município de Bento Gonçalves.

Art. 2º No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo, através
do órgão competente, providenciará a colocação de placa indicativa, onde fará constar o
nome da via pública, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de
2001, que “Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e
logradouros públicos”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
_____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e quatro.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal